



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 156/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

### **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG**

**PEDRO PAULO PINTO**, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o requerimento apresentado pela aluna estudante do curso de Psicologia na UNIFRAN;

**Considerando** que o horário do ônibus que leva os alunos para Franca, não é compatível com o horário do estágio;

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica autorizado de forma precária, a preferência para o veículo abaixo relacionado que leva a aluna do curso superior para Franca, **no dia 24 de novembro de 2025:**

- Fiat Toro Branca – Placa GHK6F18

**Art. 2.º** - O veículo NÃO terá direito a isenção tarifária.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de novembro de 2025.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis